# Ofício nº............ : 04/2017/MMT

# Assunto............. : Regime de Urgência

**Referência......... : Projeto de Lei nº 10 de maio de 2017**

**Serviço.............. : Mesa Diretora**

**Data.................. : 30 de maio de 2017.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudio-MG,

MAURILO MARCELINO TOMAZ, vereador desta Casa Legislativa, nos termos do artigo § 1º do artigo 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cláudio vem respeitosamente requerer a nulidade do regime de urgência do Projeto de Lei nº 10 de maio de 2017, aprovado em reunião plenária, realizada no dia 23.05.2017, pelos fatos e argumentos a seguir descritos:

Conforme disposto no inciso I do artigo 153 do Regimento Interno, não é permitido ao vereador apresentar proposição, nem nela emitir voto, em se tratando de interesse exclusivamente particular ou de seu ascendente, descendente ou parente, por consanguinidade ou afinidade até terceiro grau.

Segundo consta, os Vereadores Fernando Quinto Oliveira Gonçalves Rocha Tolentino e Cláudio Tolentino são respectivamente parente consanguíneos de segundo e terceiro grau, o que os impediam de emitir voto sobre o pedido de urgência ao referido projeto, tornando-se, consequentemente, nula a referida votação.

Da mesma forma o pedido de urgência mostra-se viciado por falta de comprovação de prejuízo justificável, como recomenda à disposição do § 2º do artigo 237 do mesmo Regimento Interno, em que pese as meras alegações trazidas na mensagem precedentes ao texto do referido Projeto de Lei 10/2017.

Assim sendo, REQUER desta mesa diretora o reconhecimento de impedimento dos Vereadores Fernando Quinto Oliveira Gonçalves Rocha Tolentino e Cláudio Tolentino em emitir voto ao projeto de Lei nº 10/2017, por força de Lei Regimental, bem como seja desconsiderado e indeferido o pedido de urgência ao mesmo projeto por inexistência de prejuízo justificável pelo Poder Executivo.

Atenciosamente,

**MAURILO MARCELINO TOMAZ**

**Vereador**

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudio-MG**

**Rua das Crianças, nº 152 Centro**

**CEP: 35.530-000 – Cláudio/MG.**